

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 12300152 - AC ALENCARINA
FORTALEZA - CE
CNPJ.: 34028316234791 Ins Est.: 068420960
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 30/04/2021 Hora.: 12:44:58
Caixa.: 100515447 Matrícula.: 85768766
Lancamento.: 032 Atendimento: 00021
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2031751304

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CAIXA ENCOMENDA 5	1	17,35+
Preço Unitário(R\$):	17,35	
PAC A VISTA	1	46,70+
Valor do Porte(R\$):	46,70	
Cep Destino:	63970-000 (CE)	
Dimensoes(cm):	27.0 x 54.0 x 36.	
Peso real (KG):	9,210	
Peso Tarifado:	9,210	
OBJETO=>	PM959994394BR	
PE - 8 ED - S ES - N		

CNPJ/CPF Remet : 38167565300
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

PAC A VISTA	1	21,00+
Valor do Porte(R\$):	21,00	
Cep Destino:	62870-000 (CE/Pacajus)	
Peso real (KG):	0,865	
Peso Tarifado:	0,865	
OBJETO=>	PM959994403BR	
PE - 6 ED - S ES - N		

PAC A VISTA	1	21,00+
Valor do Porte(R\$):	21,00	
Cep Destino:	61648-105 (CE/Caucaia)	
Peso real (KG):	0,865	
Peso Tarifado:	0,865	
OBJETO=>	PM959994417BR	
PE - 6 ED - S ES - N		

ENVELOPE BOLHA TAMA	2	14,20+
Preço Unitário(R\$):	7,10	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 120,25

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=>	120,25
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	150,00

TROCO(R\$)=>	29,75
--------------	-------

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser
realizados pelos remetentes e destinatários
por meio do portal dos
Correios <https://www.correios.com.br/>
ou pelo aplicativo de rastreamento
Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.4.01

PM 95999439 4 BR

PM 95999440 3 BR

PM 95999441 7 BR